



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: florarica@ig.com.br

PORTARIA N.º 37 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências”

JOSÉ CASTRO AGUIAR FILO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

Considerando: Protocolo n° 590, folha n° 42, livro n° 06, datado em 21/12/2018.

R E S O L V E

Artigo 1.º - Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias a Servidora Pública Municipal Sra. MARIA DILMA TELLES, R.G.: 24.263.893-4-SSP/SP, lotada no cargo de AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, regido pelo estatuto dos funcionários públicos municipais, referente ao período aquisitivo de 20 de Junho de 2014 a 19 de Junho de 2015.

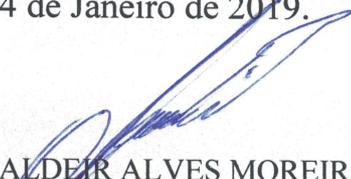
Artigo 2.º - O período de gozo das férias será de 03 a 17 de Janeiro do corrente ano.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 04 de Janeiro de 2019.


JOSE CASTRO AGUIAR FILO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 04 de Janeiro de 2019.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração